GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

P A R E C E R

TC-004291.989.23-4
Prefeitura Municipal: Alumínio.
Exercício: 2023.
Prefeito(a): Antonio Piassentini.
Advogado(s): Glaucia Gomes de Almeida (OAB/SP n° 291.897); Bruno Ferreira Lima Bosco (OAB/SP n° 312.600).

EMENTA: CONTAS ANUAIS. CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO PARCIALMENTE AMPARADO EM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR. DÉFICIT FINANCEIRO EQUIVALENTE A 8 DIAS DE ARRECADAÇÃO DA RCL. PATAMAR DE TOLERÂNCIA. RESULTADOS INSATISFATÓRIOS NO IEG-M. SEVERA ADVERTÊNCIA. RECOMENDAÇÕES PARA MELHORIA DA GESTÃO. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL.

APLICAÇÃO NO ENSINO	**28,95%**
DESPESAS COM FUNDEB	**100%**
MAGISTÉRIO – FUNDEB	**96,36 %**
DESPESAS COM PESSOAL	**41,87%**
APLICAÇÃO NA SAÚDE	**21,31%**
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	**10,74%**

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 27 de maio de 2025, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, e Dimas Ramalho, Presidente em exercício, e do Conselheiro Substituto – Auditor Valdenir Antonio Polizeli, nos termos do artigo 2°, inciso II, da Lei Complementar n° 709/93, e do artigo 56, inciso II, do Regimento Interno, decidiu emitir parecer prévio favorável à aprovação das Contas do Prefeito de Alumínio, relativas ao exercício de 2023, sem embargo das advertências e recomendações consignadas no voto do Relator.

Determinou, outrossim, que sejam comunicados à Câmara Municipal, nos termos da Deliberação SEI n° 011209/2020-51, os pagamentos a maior decorrentes da concessão de reajuste aos agentes políticos (item C.1.11).

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas João Paulo Giordano Fontes.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2025.

Dimas Ramalho – Presidente em exercício

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator